



EDITAL Nº 022/2020-PPA **(RESULTADO FINAL e INSCRIÇÃO DE BOLSAS)**

A Prof. Dra. Olga Maria Coutinho Pépece, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 051/2017-CI/CSA e 079/2017-CI/CSA (regulamento do PPA).

Considerando a Res. nº 102/2020-PPA, que trata sobre o número de vagas para o Processo Seletivo, bem como o número de vagas de orientações por docente.

Considerando a Res. nº 120/2020-PPA, que trata sobre critérios provisórios para o Processo Seletivo para Alunos Regulares brasileiros para o Mestrado, em caráter excepcional, turma 2021.

Considerando a Res. nº 110/2020-PPA, que dispõe sobre a política de ações afirmativas (quotas) para pessoas negras e indígenas no PPA/UEM.

Considerando a Port. Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Considerando os Editais nº 014/2020-PPA, 018/2020-PPA e 020/2020-PPA.

TORNA PÚBLICA:

A classificação final do exame de seleção – turma 2021 - do Programa de Pós-Graduação em Administração (MESTRADO), Área de Concentração: Organizações e Mercado e Inscrição para concorrer à Bolsa de Estudos de Demanda Social da Capes e Outras.

LINHA DE PESQUISA: “ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E SOCIEDADE”

| CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO LIMITE DE VAGAS | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|--------------------|-------------------|----------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|-----------------|
| CL | CANDIDATA(O) | Teste Anpad | Curriculum | Prova Escrita | Média Fase 1 | Entre vista | Média Fase 2 | MÉDIA FINAL | Situação |
| 1º | William da Silva Ditos | 10,00 | 9,00 | - | 9,50 | 9,00 | 9,00 | 9,25 | APR |
| 2º | Suellen Iaskevitz Carneiro | 8,85 | 7,00 | - | 7,92 | 9,50 | 9,50 | 8,71 | APR |
| 3º | Luiz Fernando Duarte | 8,12 | 7,13 | - | 7,62 | 9,50 | 9,50 | 8,56 | APR |
| 4º | Peri Brighentti | 9,66 | 7,50 | - | 8,58 | 8,00 | 8,00 | 8,29 | APR |

CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO LIMITE DE VAGAS PARA QUOTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, cf. Res. nº 110/2020-PPA.

| CL | CANDIDATA(O) | Teste Anpad | Curriculum | Prova Escrita | Média Fase 1 | Entre vista | Média Fase 2 | MÉDIA FINAL | Situação |
|----|--|-------------|------------|---------------|--------------|-------------|--------------|-------------|----------|
| 1º | Stephat Pierre (<i>quota</i>)* | 7,00 | 10,00 | - | 8,50 | 10,00 | 10,00 | 9,25 | APR |
| 2º | Iara Carla N. S. Hackbarth (<i>quota</i>)* | 7,92 | 8,13 | - | 8,02 | 10,00 | 10,00 | 9,01 | APR |

ORIENTADORES DA(O)S CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

| Professor(a) Orientador(a) | Candidata(o) |
|-----------------------------------|--|
| Drª Fabiane Cortez Verdu | Suellen laskevitz Carneiro William da Silva Ditos |
| Dr. João Marcelo Crubellate | Peri Brighentti |
| Drª Josiane Silva de Oliveira | Iara Carla Nonato S. Hackbarth (<i>quota</i>) |
| Dr. Marcio Pascoal Cassandre | Stephat Pierre (<i>quota</i>) |
| Drª Priscilla Borgonhoni Chagas | Luiz Fernando Duarte |

| CANDIDATA(O)S REPROVADA(O)S E NÃO CLASSIFICADA(O)S | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------|-------------|------------|---------------|--------------|-------------|--------------|-------------|----------|
| CL | CANDIDATA(O) | Teste Anpad | Curriculum | Prova Escrita | Média Fase 1 | Entre vista | Média Fase 2 | MÉDIA FINAL | Situação |
| -- | Marya Carolline Santos Modaelli | 8,67 | 7,20 | - | 7,93 | 5,00 | 5,00 | 6,47 | REP |

LINHA DE PESQUISA: “MARKETING E CADEIAS PRODUTIVAS”

| CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO LIMITE DE VAGAS | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|-------------|------------|---------------|--------------|-------------|--------------|-------------|----------|
| CL | CANDIDATA(O) | Teste Anpad | Curriculum | Prova Escrita | Média Fase 1 | Entre vista | Média Fase 2 | MÉDIA FINAL | Situação |
| 1º | Thiago Brusarosco Ferreira | 10,00 | 9,12 | - | 9,56 | 8,34 | 8,34 | 8,95 | APR |
| 2º | Adriana Comini da Silva | 7,92 | 9,49 | - | 8,71 | 8,50 | 8,50 | 8,60 | APR |
| 3º | Josiane Poczynek | 7,24 | 10,00 | - | 8,62 | 8,43 | 8,43 | 8,52 | APR |
| 4º | Adriana Soares Breda | 8,53 | 8,74 | - | 8,63 | 8,04 | 8,04 | 8,34 | APR |

ORIENTADORES DA(O)S CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

| Professor(a) Orientador(a) | Candidata(o) |
|------------------------------------|----------------------------|
| Dr. José Paulo de Souza | Adriana Comini da Silva |
| Dr. Juliano Domingues da Silva | Thiago Brusarosco Ferreira |
| Drª Olga Maria Coutinho Pépece | Josiane Poczynek |
| Drª Sandra Mara Schiavi de Alencar | Adriana Soares Breda |

| CANDIDATA(O)S REPROVADA(O)S E NÃO CLASSIFICADA(O)S, DENTRO DO LIMITE DE VAGAS PARA QUOTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, cf. Res. nº 110/2020-PPA. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------|------------|---------------|--------------|-------------|--------------|-------------|----------|
| CL | CANDIDATA(O) | Teste Anpad | Curriculum | Prova Escrita | Média Fase 1 | Entre vista | Média Fase 3 | MÉDIA FINAL | Situação |
| -- | João Gabriel da Silva Cerqueira (<i>quota</i>) | 7,00 | 7,00 | - | 7,00 | 5,50 | 5,50 | 6,25 | REP |

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A efetivação da matrícula se dará em duas etapas:

- 1) Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos no item “*Documentação para efetivação da matrícula*”, devendo identificá-lo da seguinte forma:

Nome completo da(o) candidata(o) – Ficha de Matrícula e documentos

Exemplo: **William da Silva Ditos – Ficha de Matrícula e documentos.**

- 2) Em seguida, imediatamente deverá **enviar cópia simples de toda a documentação (desde a inscrição até a matrícula), por correspondência (SEDEX)**, para fins de conferência e efetivação da matrícula no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será considerada sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

Endereço p/ envio da documentação:

**Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Administração
Avenida Colombo, 5790 – Zona 7
87020-900 – MARINGÁ – PR**

A(o)s candidata(o)s aprovada(o)s dentro do limite de vagas deverão efetuar a matrícula em **01 e 02 de março/2021, até às 23h59min**. Decorrido este prazo, a(o) candidata(o) não mais terá direito a uma vaga como aluno Regular do Programa, nesse Processo Seletivo.

A(o)s candidata(o)s Suplentes, respeitando a ordem de classificação, em caso de sobragem vagas após o prazo para matrícula da(o)s candidata(o)s selecionada(o)s no limite de vagas, deverão efetuar a matrícula em **03 de março/2021** (2ª chamada), **até às 23h59min**. Decorrido este prazo, a(o) candidata(o) dessa categoria não mais terá direito a uma vaga como aluno Regular Suplente do Programa, nesse Processo Seletivo.

A matrícula deverá ser realizada via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida, observando-se o seguinte procedimento:

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- 1) Formulário de Efetivação da PRIMEIRA MATRÍCULA (ANEXO A), devidamente preenchido e assinado;
- 2) Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- 3) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 4) Fotocópia do Diploma de Graduação (*se não foi entregue no ato da inscrição, em substituição a documento provisório*), ou, ainda, Certidão de Colação de Grau, devendo constar a data da colação de grau, que deverá ser **anterior à data da matrícula no PPA/UEM** (nesse caso, o aluno deverá assinar o “*Termo de Compromisso de Matrícula Provisória para Entrega do Diploma Pendente*” disponível no **ANEXO D** deste edital). Em caso de **aluno estrangeiro**, deverá apresentar o diploma com revalidação em órgão oficial do MEC;
- 5) Fotocópia do Título de Eleitor;
- 6) Fotocópia do Documento Militar.

OBS: Caso a(o) candidata(o) já tenha efetuado matrícula como **aluno Não-Regular, nos últimos quatro anos** no Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM, somente será necessário apresentar o **Formulário de Primeira Matrícula (ANEXO A)** devidamente preenchido e assinado.

DA INSCRIÇÃO DE BOLSAS

A(o) candidata(o) aprovada(o) no Processo Seletivo que tiver interesse em concorrer a uma Bolsa deverá encaminhar a documentação **no mesmo e-mail em que será enviada a Ficha de Matrícula com os documentos.**

A inscrição para concorrer a uma bolsa deverá ser realizada via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida no item “*Documentos necessários para inscrição da Bolsa*”, observando-se o seguinte procedimento:

Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos no item “*Documentos necessários para inscrição da Bolsa*”, devendo identificá-lo da seguinte forma:

Nome completo da(o) candidata(o)– Inscrição Bolsa

Exemplo: **Thiago Brusarosco Ferreira – Inscrição Bolsa.**

Documentos necessários para inscrição da Bolsa:

- Formulário de Solicitação de Bolsa (ANEXO B);
- Termo de Compromisso (ANEXO C) de dedicação integral ao curso e de afastamento das atividades profissionais com as quais possui vínculo, durante a vigência da bolsa;
- 1 cópia impressa do Curriculum Lattes (**apenas se houver publicações em periódicos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 do Qualis/Capes nos últimos 4 anos**, pois será a única análise a ser considerada no Curriculum).
- Comprovante de residência em Maringá: conta de água, luz, telefone ou declaração do locador do imóvel.

Dos critérios utilizados pela Comissão de Bolsas para seleção:

Os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas encontram-se publicados na íntegra na Res. 001/2019-CB-PPA, disponível para consulta no site do PPA, no link “Regulamento e Resoluções”.

Requisitos do PPA para concessão de bolsas em qualquer modalidade e proveniente de qualquer fonte:

- Permanência mínima de 12 (doze) horas semanais nas dependências da UEM/PPA, cumprindo atividades de pesquisa, sob supervisão do respectivo orientador/orientador, cf. Art. 3º da Resolução n. 002/2014-CB/PPA (**nessa carga horária não se incluem as horas dedicadas às aulas do Programa**).

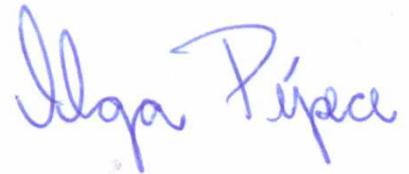
Requisitos da CAPES para a concessão de bolsas:

- Comprovação de que não recebe rendimentos de qualquer natureza, e se possuir vínculo empregatício, estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais;
- Fixação de residência **na localidade onde se realiza o curso**;
- Não acumular bolsa da Demanda Social com bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento e de organismos nacionais ou internacionais;
- Não ser funcionário ou servidor (docente, pesquisador ou técnico) da instituição onde realiza a pós-graduação;
- Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- Contar, no momento de concessão de bolsa, com pelo menos 12 anos, no caso de bolsa de mestrado, ou de 8 anos, no caso de bolsa de doutorado, para integralizar o tempo legalmente fixado para obtenção de sua aposentadoria por tempo de serviço.

A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidata(o) para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando, ainda, à(o) candidata(o) procurar informar-se através do e-mail da Secretaria do PPA.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 18 de dezembro de 2020.



Prof^a. Dr^a. Olga Maria Coutinho Pépce
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

ANEXOS, A SEGUIR:



(ANEXO A)

FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA
ALUNO REGULAR - Semestre/ano: ____/____
PRIMEIRA MATRÍCULA

1.1. Nome do(a) pós-graduando(a): _____

1.2 CPF: | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | - | ____ | ____ |

1.3 E-mail principal: _____

1.4 Raça (**exigência da Capes**):

Branca; Preta; Parda; Amarela; Indígena;

1.5 Possui deficiência física? (**exigência da Capes**): SIM; NÃO.

1.6 Situação acadêmico/profissional: Empregado; Sem bolsa / sem emprego.

1.7 DISCIPLINAS SOLICITADAS (*disciplinas ofertadas para o semestre, a serem informadas pela Secretaria do PPA, no momento oportuno*):

| DISCIPLINA | PROFESSOR |
|-------------------|------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |

1.8 DECLARAÇÃO (compromisso):

Declaro que estou ciente da Resolução n. 010/2010-PPA, que determina que as aulas poderão se estender até às 23:00 horas (segundas às sextas-feiras) e até as 18:00 horas (aos sábados), caso seja necessário.

Declaro, ainda, que concordo com o disposto no Edital de Resultado do Processo Seletivo para Aluno Regular e, no ato de minha matrícula, recebi da Secretaria do PPA o MANUAL DO ESTUDANTE, com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Data: ____/____/____
DIA MÊS ANO

 Assinatura do Aluno

(ANEXO B)**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA CAPES/CNPq/Outras**

| |
|--|
| Nome: |
| CPF: |
| Data de Nascimento: _____/_____/_____ |
| Maior nível de titulação obtido (graduação, pós-graduação)? |
| Dia/mês/Ano da maior titulação: ____/____/____ |
| Instituição em que concluiu a maior titulação: |
| Área da maior titulação: |
| Justificativa da necessidade de obtenção da bolsa (opcional): <i>(UTILIZAR O VERSO, SE NECESSÁRIO)</i> |
| DADOS BANCÁRIOS para depósito da Bolsa (Obrigatoriamente, deverá ser Conta Corrente (não conjunta) do BANCO DO BRASIL. Poderá ser aberta a conta corrente após o resultado da seleção dos bolsistas). |
| Nº do Banco: |
| Nome da Agência Bancária:(Exemplo: Agência da UEM; Agência Centro) |
| Nº da Agência Bancária: |
| Nº da Conta Corrente: |
| Bolsa(s) anterior(es)? Se afirmativo, especificar o Nome da Agência Financiadora, o Nível (mestrado ou outro), Início (mês/ano) e término (mês/ano): |

(ANEXO C)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso/área **Programa de Pós-Graduação em Administração**, ao nível de Mestrado,

COMPROMETO-ME A:

- 1) dedicar-me integralmente ao curso;
- 2) fixar residência em Maringá, atendendo ao disposto no Art. 9º, inciso X do Regulamento de Demanda Social da Capes;
- 3) auxiliar o curso com atividades que me forem solicitadas pela coordenação e Secretaria do PPA;
- 4) não acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento, ou de organismos nacionais ou internacionais, ou exercer **qualquer outro tipo de atividade remunerada**;
- 5) apresentar à Comissão de Bolsas relatórios sobre o andamento do meu trabalho, nos prazos por ela estabelecidos;
- 6) possuindo vínculo empregatício, comprovar, através de documentação própria, estar liberado **sem vencimentos** das atividades profissionais.

E DECLARO QUE:

- 1) não sou funcionário ou servidor (docente, pesquisador ou técnico) da Universidade Estadual de Maringá;
- 2) não estou aposentado;
- 3) faltam, neste momento, pelo menos 12 anos, no caso de mestrado, ou 8 anos, no caso de doutorado, para integralizar o tempo legalmente fixado para obtenção de minha aposentadoria por tempo de serviço;
- 4) estou ciente de que a bolsa poderá ser cancelada, a qualquer momento, caso meu desempenho não seja considerado satisfatório ou se deixar de atender as exigências estabelecidas pela Comissão de Bolsas e pelo Colegiado do Programa.

A infração a qualquer dos itens deste compromisso implica em suspensão dos benefícios, acarretando ao bolsista a obrigação de restituir à CAPES toda importância recebida indevidamente em valores corrigidos, de acordo com a lei em vigor.

Assinatura da(o) Candidata(o)

Data: ___/___/___

(ANEXO D)**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE****“Para Graduados no Brasil”**

| Dados do Candidato | |
|--|-------------------------------------|
| Nome Completo: | Naturalidade: |
| Documento de Identidade: | Data de Nascimento: |

| Dados da Formação Superior | |
|-------------------------------------|--|
| Curso de Graduação: | Data da Colação de Grau Realizada: |
| Instituição: | Data Provável da Expedição do Diploma: |

| Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado | |
|--|--|
| Nome do Curso/Programa: | Matrícula: () Regular () Não Regular |
| Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado | Data de Início das Aulas: |

O candidato acima especificado declara o que segue:

*“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já concluí o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação **“Matrícula Provisória!”**. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação.”*

Local e Data¹, Maringá, ____/____/____

Profª Drª OLGA PÉPECE (Coordenadora PPA)

Carimbo com Nome e Assinatura do
Coordenador do Curso/
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

¹ A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.